



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 069/2017.

DATA: 12/06/2017.
AUTOR: CLESIO PEDROSA SOARES.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NO BAIRRO PRIMAVERA, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 13 de junho de 2017

Deferida em _____

Encaminhado em 27 de junho de 2017 pelo Ofício N.º 056/2017

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: 12 / 06 / 2017
Nº 069 LIVº 07 FLº 012

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

INDICAÇÃO.

INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais que seja feita a construção de uma ESCOLA MUNICIPAL no bairro Primavera entres as ruas, 06 e Albertina, visando o conjunto habitacional Eucaliptos 1,2,3 que foi construído neste Município.

Plenário Francisco da Costa Filho, 12 de junho de 2017

CLÉSIO PEDROSA SOARES.

~~VEREADOR~~
Clésio Pedrosa Soares
Vereador

JUSTIFICATIVA.

É importantíssimo se planejar uma escola naquela localidade, uma vez que o bairro está vivendo uma crescente populacional, o referido bairro possui, 800 apartamentos, e precisará urgentemente de infraestrutura para abrigar a população que ali reside e bairros adjacentes, principalmente quanto a educação, oportunizando as crianças o direito a frequentar uma unidade escolar próximo da comunidade em que vivem, uma vez que, o referido bairro localiza-se em área distante das diversas comunidades escolares existentes no município.

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência, na aprovação desta proposta, como também, no fortalecimento do propósito que é um anseio daquela comunidade.

CLÉSIO PEDROSA SOARES.

VEREADOR.

Clésio Pedrosa Soares
Vereador

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 13 / 06 / 17
Alfonso P. Bernardes